

**PORTARIA CGJ Nº 1.695, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

**RESOLVE ALTERAR**, em parte, a Portaria CGJ nº 1.534/2024, para modificar o plantão dos(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as), referente aos dias 20, 23 e 24/11/2024, da Comarca de Maceió/AL, de acordo com o Provimento nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

| <b>DIAS</b> | <b>OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)</b>                                                                       |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20, 23 e 24 | <b><u>Cível e Criminal:</u></b><br><br><b>Manoel Felipe Malheiros Cabral</b><br><br><b>Anderson Vieira Cavalcante</b> |

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 19/11/2024